



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

Diretrizes da Comissão de Graduação para Avaliações on-line e Controle de Frequência

Prezado(a) Senhor(a),

Em complemento às “Diretrizes da Comissão de Graduação para Atividades Virtuais de Ensino” e em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), a CG/FORP gostaria de elencar algumas orientações em relação ao processo de avaliação e de controle de frequência nas atividades on-line. Deve-se destacar, inicialmente, que esse período excepcional exige flexibilidade e sensatez do corpo docente para a adequada continuidade das atividades didáticas virtuais.

Avaliações on-line

Conforme ressaltado pela PRG em suas Diretrizes, “os docentes que quiserem dispor de ferramentas on-line para a realização de avaliações também poderão fazê-lo, sempre levando em consideração a segurança e a rastreabilidade do processo avaliativo. Alternativamente, **novas formas de avaliação poderão ser propostas, como trabalhos, discussões on-line e outras atividades**”. Por isso, a CG/FORP reforçou em seu documento “Atividades virtuais de ensino na Odontologia por meio de tecnologias de informação e comunicação” (AVENOTIC) que o corpo docente possui autonomia total para definir quais serão os critérios de avaliação dos estudantes, lembrando que, em função do período excepcional, será necessário bom senso e criatividade para adotar novas formas de avaliar o processo de ensino-aprendizagem.

Assim, considerando as diversas orientações da PRG e as informações coletadas nas experiências de discentes e docentes das disciplinas deste semestre, a CG estabeleceu algumas diretrizes para nortear o corpo docente da Unidade em relação ao oferecimento de avaliações on-line. Essas diretrizes, divididas em 6 pontos principais, são descritas abaixo:

1) Utilização de uma plataforma de ensino virtual para disponibilização das avaliações on-line;

A CG/FORP sugere, **fortemente, que o corpo docente utilize o [e-Disciplinas](#)**, pois é a ferramenta institucional da USP e está integrada ao Sistema JúpiterWeb.

2) Divulgação aos estudantes, com antecedência adequada para tempo de estudos: dias, horários e formato das avaliações;

A CG/FORP sugere que essa comunicação seja feita no ambiente virtual da disciplina no e-Disciplinas por intermédio da ferramenta "Avisos";

(continua)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

- 3) **Manter o processo avaliativo conforme o plano de ensino da disciplina cadastrado no Sistema Júpiter.** Caso sejam necessárias mudanças no processo avaliativo (número de avaliações, cálculo da média final, etc), comunicar as mudanças efetuadas oficialmente aos acadêmicos e à CG;
- 4) **Disponibilizar no e-Disciplinas, por intermédio da ferramenta "Questionário", a avaliação on-line a ser realizada.** Dar preferência para formatos mais simples, como questões de múltipla escolha ou questões do tipo verdadeiro/falso. Em caso de dúvidas no uso dessa ferramenta, acompanhe o tutorial (link: <https://drive.google.com/file/d/1ynmlw2DdbxXvtkXM1xMKXDfb5ZmOD0vD/view>) ou entre em contato com a CG;
- 5) **Configurar o Questionário no e-Disciplinas para abrir e fechar na data e horários específicos comunicados aos estudantes com antecedência, mantendo o bom senso no estabelecimento do tempo total da avaliação.** Para fins de organização, sugere-se que sejam exibidas no máximo 2 questões por página, que o formulário não permita navegação do acadêmico livremente no questionário (apenas sequencial), que o recurso de embaralhamento de questões e alternativas seja ativado e que seja habilitada a ferramenta que possibilita feedback final da avaliação on-line aos estudantes após o término da mesma. Em caso de dúvidas no uso dessas ferramentas, acompanhe o tutorial (link: <https://drive.google.com/file/d/1ynmlw2DdbxXvtkXM1xMKXDfb5ZmOD0vD/view>) ou entre em contato com a CG; e
- 6) **Para se familiarizar com os recursos de avaliações on-line e, também, permitir aos estudantes entenderem como realizar avaliações nesse formato, simular provas do tipo "treineiro".** Essas avaliações não serão computadas no sistema de notas oficial da disciplina, mas podem ajudar os discentes a comunicarem ao docente possíveis dificuldades e problemas enfrentados no e-Disciplinas, o que permitirá ao docente ajustes e garantias de maior segurança na aplicação das avaliações oficiais.

Abaixo apresentamos alguns modelos de critérios de avaliação utilizados por disciplinas da FORP e de outras IES (copiados *ipsis litteris*):

Exemplo 1

"A avaliação será composta pela média aritmética de 3 notas: nota das atividades (tarefas), prova teórica presencial a ser agendada no retorno das atividades e nota prática (clínica). As atividades à distância serão semanais, seguindo a programação disponibilizada no e-Disciplinas ficando liberado o momento de acessar as aulas, no entanto, as tarefas deverão ser entregues até as datas limites fixados pelo docente."

(continua)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

Exemplo 2

"As atividades à distância serão semanais, seguindo a programação disponibilizada no E-Disciplinas. As atividades, com exceção das provas, são assíncronas (cada um faz no horário que desejar), porém, devem ser realizadas (e entregues, quando for o caso) durante a semana programada. Composição da avaliação:

A) Prova teórica online (4,0);

B) Participação nas atividades à distância (2,0): semanalmente, durante suspensão das aulas presenciais; e

C) Prova prática/teórico-prática presencial (4,0): a ser agendada no retorno das aulas."

Exemplo 3

"1) A prova tem o dia e horário específico para começar, você não conseguirá realizar a prova antes da data e horário agendado. Mas acesse o e-Disciplinas antes do horário, para estar tudo em ordem para começar no horário;

2) Vou deixar 30 minutos de folga para aqueles que tiverem problemas com a internet, mas a partir do momento que você iniciar o primeiro teste, um cronômetro na tela do e-Disciplina mostrará o tempo restante para você terminar o prova;

3) Serão 2 questões por "página" de prova, ou seja, aparecerão 2 questões por tela. Responda cada questão com cuidado porque não será possível você voltar as telas para corrigir questões já respondidas de páginas anteriores, ou seja, será sempre adiante;

4) Tanto a ordem das questões, como as alternativas dentro de cada questão, será "embaralhada" pelo programa e cada aluno terá uma prova "diferente", portanto não perca tempo procurando ajuda;

5) As questões serão de testes de múltiplas escolha ou de verdadeiro ou falso, neste último caso, em questões separadas, ou seja, cada questão de V ou F terá apenas uma alternativa;

6) Vou disponibilizar a prova na terça-feira que vem, mas será com questões do 3o ano, porque preciso orientá-los também;

7) Esta prova não tem valor para nota, tem valor somente para aprendizado, tanto do conteúdo como de como agir no e-Disciplinas."

Inevitavelmente, em função desse novo formato de ensino remoto, pode ocorrer que acadêmicos percam ou se ausentem de algumas atividades avaliativas on-line. Nestes casos, o ideal seria que os acadêmicos ausentes apresentassem justificativas fundamentadas ao corpo docente dos motivos que os impediram de realizar a avaliação no horário/período estabelecido pela disciplina. Com base nas justificativas, os docentes poderão deliberar, com razoabilidade e flexibilidade, a respeito dos motivos apresentados pelos acadêmicos e verificar a viabilidade de aplicar atividades compensatórias.

Por fim, vale lembrar que a Resolução CoG 7.949/2020 assegura que todas as atividades realizadas desde 17 de março de 2020 serão convalidadas, **inclusive avaliações**.

(continua)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

Controle de Frequência

Com relação à frequência nas disciplinas, a PRG tem enfatizado que *“as atividades didáticas à distância durante o período de suspensão serão computadas na frequência dos estudantes e valerão créditos para os estudantes e para os docentes”*. Desta forma, é importante que a participação dos discentes nas atividades on-line seja acompanhada constantemente.

Compete ao corpo docente da disciplina estabelecer como a frequência dos acadêmicos será computada e existem várias formas (síncronas ou assíncronas) para controlar a participação nas atividades didáticas virtuais, dentre elas:

- 1) **Frequência nas aulas ao vivo** (existe possibilidade de emitir relatório de participantes na ferramenta Google Meet. Veja as instruções: <https://www.forp.usp.br/wp-content/uploads/2020/05/Relat%C3%B3rio-de-participa%C3%A7%C3%A3o-no-Google-Meet.pdf>);
- 2) **Aplicação de atividades (tarefas, exercícios) logo após as aulas ao vivo ou após a disponibilização do material gravado no ambiente virtual da disciplina no e-Disciplinas**, de forma que será atribuída presença aos estudantes que concluírem a tarefa/atividade (diretamente relacionadas com o conteúdo da aula ministrada) dentro do prazo estabelecido;
- 3) **Aplicação de exercícios pelas plataformas de ensino virtual com prazo estabelecido**, de forma que será atribuída presença aos estudantes que entregarem os exercícios no prazo estabelecido; e outras;
- 4) **Utilizar a ferramenta "Presença" no ambiente virtual da disciplina no e-Disciplinas**. Com o uso dessa ferramenta, criar várias sessões de atividades da disciplina (condizentes com o cronograma divulgado). Nestas sessões, definir a disponibilidade de horários a fim de permitir que o estudante faça manualmente o registro de sua presença utilizando senha pessoal. Em caso de dúvidas no uso dessas ferramentas, acompanhe o tutorial (link: <https://drive.google.com/file/d/1XBHPrAE3ZhgrnrQ88vVq9Tb6lio4WcCQ/view>) ou entre em contato com a CG.

Vale lembrar que o e-Disciplinas, plataforma de ensino virtual institucional da USP e ferramenta recomendada pela CG/FORP e PRG, possui diversos recursos para verificação de acessos dos discentes aos conteúdos, às atividades e ao ambiente virtual de ensino. Qualquer um desses relatórios pode ser uma forma de coletar dados para atribuir frequência aos acadêmicos.

(continua)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

Abaixo apresentamos alguns modelos de critérios para cálculos de frequência utilizados por disciplinas da FORP e de outras IES (copiados *ipsis litteris*):

Exemplo 1

"O critério para presença será a entrega das atividades programadas e o acesso aos conteúdos disponibilizados."

Exemplo 2

"Para obter frequência na aula semanal, o aluno deverá acessar o fórum de discussão que ficará disponível desde o término da aula ao vivo até a aula da semana seguinte, e realizar a atividade pertinente ao conteúdo ministrado."

Exemplo 3

"Você deverá estar presente na transmissão da aula, realizada ao vivo pelo professor no horário da aula presencial, e participar do fórum para refletir e/ou colocar em prática aquilo que foi discutido. Caso você não tenha conseguido estar presente na aula ao vivo, por qualquer razão, deverá assistir à gravação da aula e participar do fórum (para a devida reflexão sobre o conteúdo ministrado) dentro do prazo estabelecido."

Da mesma forma que ressaltado no item de avaliação, **é essencial que os acadêmicos sejam cientificados, claramente e antecipadamente, como será realizado o controle de frequência na disciplina.**

Conforme enfatizado anteriormente, tanto no tocante aos critérios de avaliação quanto ao controle de frequência, o corpo docente tem autonomia para decidir quais métodos se adequam melhor à realidade da disciplina. Essas diretrizes têm função apenas norteadora e foram elaboradas visando auxiliar o corpo docente nas discussões e implementações de avaliações on-line e controle de frequência nas atividades virtuais.

Reiteramos nossos apreço e agradecimentos pelo empenho e dedicação do corpo docente neste período excepcional, pois sabemos que exigiu de toda a comunidade (discentes, docentes e funcionários) adaptação repentina a uma nova realidade de ensino. Temos certeza que a colaboração dos docentes tem sido essencial para viabilizar o contato de nossos estudantes com os conteúdos das disciplinas e minimizar os prejuízos decorrentes da suspensão das atividades presenciais.

A CG está à disposição para os esclarecimentos e auxílios necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Michel Reis Messoria
Presidente da Comissão de Graduação